



**EDITAL Nº 041/2024 – PROPEG/UFAC
CHAMADA INTERNA DO EDITAL Nº 26/2024 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE
DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) -2024.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC**, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Propeg, torna público a chamada interna aos Programas de Pós-Graduação da UFAC com cursos de doutorado para o edital Nº 06/2024 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE), conforme Portaria Capes nº 77 de 8 de março de 2024.

1- Das Disposições Gerais:

- 1.1. Esta chamada interna tem por objetivo estabelecer os prazos para a seleção interna pelos Programas de Pós-graduação com curso de Doutorado da UFAC para atender ao Programa de Doutorado-sanduíche no Exterior (PDSE) da CAPES.
- 1.2. Conforme estabelecido no edital da CAPES, o processo de seleção interna será realizado integralmente pela Instituição de Ensino Superior do candidato, alinhado com o seu plano de internacionalização, sendo responsabilidade da Pró-Reitoria de Pós-Graduação ou órgão equivalente, juntamente com os Programas de Pós-graduação contemplados com bolsas deste Programa.
- 1.3. É obrigação dos discentes de doutorado candidatos e dos Programas de Pós-Graduação da UFAC atenderem os critérios e as especificações estabelecidas no edital Nº 26/2024 PDSE/CAPES.

2- O Processo seletivo será realizado em quatro etapas de acordo com o ANEXO I:

- I- Seleção interna dos candidatos, sob responsabilidade da Instituição de Ensino Superior brasileira;
- II- inscrição no sistema da Capes, sob responsabilidade dos candidatos aprovados na seleção interna da Instituição de Ensino Superior ([Inscrição Online](#));
- III- homologação das inscrições no sistema da Capes, sob responsabilidade da Pró-Reitoria de Pós-Graduação ou órgão equivalente da Instituição de Ensino Superior ;
- IV- Análise documental, sob responsabilidade da Capes.

3- É competência de cada Programa de Pós-graduação:

- 3.1. Encaminhar o edital de seleção interna à PROPEG via processo SEI até o prazo estabelecido no calendário (Anexo I), para publicação.
- 3.2. Encaminhar à PROPEG, no mesmo processo do edital interno toda a documentação referente à seleção, portaria da comissão de seleção interna, os comprovantes de inscrições assim como as documentações exigidas no edital para a candidatura dos discentes, ata de reunião da comissão de seleção assinada pelo coordenador do Programa, documentação referente aos recursos dos resultados, e resultado final da seleção.



Poder Executivo Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



- 3.3. Promover, após o período de bolsa, seminário para divulgação da pesquisa e da experiência do(s) bolsista(s) no exterior.
- 3.4. Informar à CAPES qualquer alteração dos dados do bolsista que possam interferir no pagamento ou na concessão da bolsa.

4. É competência da PROPEG/UFAC:

- 4.1. Promover ampla divulgação do PDSE no site institucional e dos editais internos para seleção do PDSE, e publicar a lista dos candidatos aprovados; orientar a elaboração dos editais internos de seleção do PDSE, respeitando as normas da Capes; verificar se o processo seletivo interno cumpriu todos os requisitos, homologar as inscrições dos candidatos aprovados no processo de seleção, bem como outras atribuições descritas no item 4 do Edital N°6/2024 CAPES

Rio Branco-Ac, 19 de dezembro de 2024

Profa. Dra. Margarida Lima Carvalho
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação Universidade Federal do Acre



ANEXO I - CALENDÁRIO SIMPLIFICADO ETAPA I DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	RESPONSÁVEL
Envio do edital interno PSDE para publicação no site da PROPEG.	19/12/2024 a 23/12/2024	PPG da UFAC
Período de inscrições dos discentes candidatos nos PPGs	24/12/2024 a 03/01/2025	CANDIDATOS
Homologação das inscrições pelos PPGs	06/01/2025	PPG UFAC
Envio à PROPEG da portaria de comissão de seleção interna	06/01/2025	PPG UFAC
Análise pela comissão interna da documentação dos candidatos conforme estabelecido no item 8 (dos requisitos para a candidatura)	07 a 10/01/2025	Comissão interna PDSE dos PPGs
Divulgação do resultado parcial	13/01/2025	PPG da UFAC
Prazo de recursos	14/01/2025 e 16/01/2025	Comissão interna PDSE dos PPGs UFAC
Divulgação do Resultado Final no PPG	17/01/2025	PPG UFAC
Envio do resultado final à PROPEG	20/01/2025	PPG UFAC

ETAPAS II a IV DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	RESPONSÁVEL
Inscrição das candidaturas no sistema da Capes, incluindo preenchimento do formulário de inscrição online e envio da documentação obrigatória	De 04 de fevereiro a 04 de março de 2025.	CANDIDATOS
Homologação dos candidatos inscritos no sistema da Capes	De 12 de março a 02 de abril de 2025	PROPEG UFAC
Publicação da relação das inscrições homologadas	A partir de 8 de abril de 2025.	CAPES
Análise técnica das candidaturas pela Capes.	De 9 de abril a 23 de maio de 2025.	CAPES
Interposição de recurso administrativo nos casos de indeferimento na etapa de análise técnica.	Em até 10 dias corridos após a comunicação de indeferimento realizada pela Capes.	CANDIDATO
Publicação da relação de aprovados na análise documental.	A partir 2 de julho de 2025.	CAPES
Publicação da relação de aprovados na análise documental após recurso.	A partir de 4 de junho de 2025.	CAPES
Início das atividades no exterior	Setembro e Outubro de 2025.	BOLSISTAS